

# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP  
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – [prefeitura@registro.sp.gov.br](mailto:prefeitura@registro.sp.gov.br)

## DECRETO N° 631/2004

### **INSTITUI PREÇOS PÚBLICOS, FIXA SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e, tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - As Receitas Municipais provenientes de Preços Públicos são as de:

- I - Serviços Diversos.
- II- Cemitério.

**Parágrafo Único** - A tarifa é devida pela pessoa Física e/ou Jurídica que se utilizar dos serviços constantes do "caput" deste artigo, observado, quando o caso, o artigo 108, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - Os preços públicos cobrados pelo Município por serviços que venha a prestar, são os constantes da Tabela Anexa a este Decreto.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente os Decretos nºs 356/2001, 400/2002, 531 e 578/2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 30 de março de 2004.-

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

**JAIRO ADILTON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças & Controle Orçamentário

**NILSON REZENDE LARA**  
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

**RUBENS TAKESHI SHIMIZU**  
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**NEIDE KOZINER MENDES**  
Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**NILSON JESUS PEDROSO**  
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

ARQUIVE-SE

20/04/04

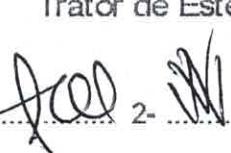
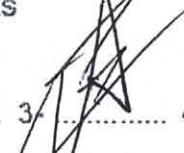
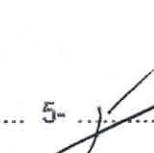
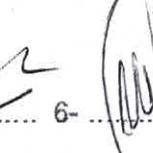
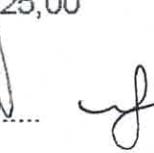
*Alcail Antunesa Mariano*

T A B E L A

## TARIFAS PREVISTAS NO ARTIGO 1º

I- SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR EM R\$
1- Baixa de Inscrição Municipal:	
a) De Empresa Comercial ou Industrial	35,00
b) De Empresa Prestadora de Serviço	35,00
c) De Autônomos ou assemelhados	20,00
2- Alvarás:	
a) De Licença Específica	20,00
b) De Licença para Obras	20,00
3- Títulos de Arrendamento Perpétuo:	
a) Expedição	25,00
b) Retificação	10,00
c) 2ª Via	25,00
4- Laudo de Vistoria	20,00
5- Busca de Documentos Arquivados	20,00
6- Xerocópias de documentos diversos por página	0,50
7- Da liberação de bens apreendidos e depositados:	
a) Veículos de qualquer natureza, especificados por categoria e por dia:	

CATEGORIA E SPÉCIE	EIXOS	R\$ AO DIA
01 Bicicletas	02	3,50
02 Triciclo	02	4,50
03 Ciclomotor	02	5,00
04 Motocicleta	02	7,00
05 Automóvel em geral	02	10,00
06 Perua, Camioneta	02	13,00
07 Micro-ônibus e Caminhão leve	02	20,00
08 Ônibus e Caminhão	02	20,00
09 Ônibus e Caminhão	03	20,00
10 Ônibus e Caminhão	04	25,00
11 Ônibus e Caminhão	05 ou mais	65,00
12 Trator de Rodas	02	20,00
13 Trator de Esteiras	-	25,00

Rubricas: 1-  2-  3-  4-  5-  6-  7- 

14	Trator Misto e Outros	-	20,00
15	Trailler	01	10,00
16	Trailler	02	13,00
17	Trailler	03	20,00
18	Reboque e Semi-Reboque	-	13,00
19	Charrete e Carroça	-	13,00

b) De bens e objetos diversos e mercadoria em geral:

Por peso	1,00
Por dia	10,00

c) De animais de diversas espécies:

Por cabeça	10,00
------------	-------

**NOTA:** Além das tarifas acima, serão cobradas as despesas com alimentação e o tratamento de animais, bem como outras despesas similares.

8- Aluguel a particulares de: máquinas, tratores, caminhões e outros equipamentos próprios conveniados:

EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR EM R\$
a) Motoniveladora, por hora de serviço	70,00
b) Retroescavadeira, por hora de serviço	35,00
c) Transporte de pedra, m <sup>3</sup> /km rodado até 10km	5,00 + 1,00 por Km excedente
d) Transporte de pedra, m <sup>3</sup> /km rodado até 10km	5,00 + 1,00 por Km excedente
e) Carregamento, por carrada por m <sup>2</sup> – terra e areia pedra e cascalho	1,50 2,00
f) Trator de esteira D-4, por hora de serviço	50,00
g) Trator de esteira D-6, por hora de serviço	65,00
h) Pá carregadeira, de esteira, 941, por hora de serviço	60,00
i) Pá carregadeira, de esteira, 955, por hora de serviço	65,00
j) Pá carregadeira, de pneus, W.20, por hora de serviço	45,00
k) Outros equipamentos, por hora	25,00
l) Trator agrícola de pneus com implemento agrícola, por hora de serviço	15,00

**NOTA:** As máquinas, tratores, caminhões e outros equipamentos próprios do Município serão alugados quando estiverem disponíveis, desde que não ocorra prejuízo dos serviços municipais em curso e o interessado assine Termo de Responsabilidade pela conservação e devolução dos bens recebidos (Art. 107 da Lei Orgânica do Município).

9- Da taxa de uso de dependências esportivas:

a) Campo de Futebol, Centro Social Urbano, Estádio Municipal:

PERÍODO DE DUAS HORAS

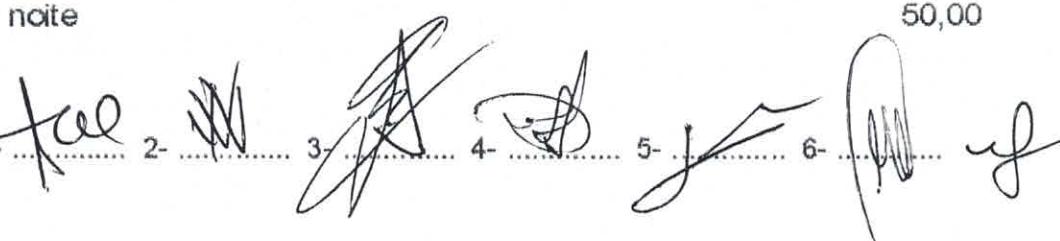
Durante o dia

Durante a noite

VALOR EM R\$

30,00

50,00

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- ..... 5- ..... 6- ..... 

b) Centro Esportivo "Governador Mário Covas Júnior":		
PERÍODO DE UMA HORA		VALOR EM R\$
Durante o dia	15,00	
Durante a noite	20,00	
b1) Atividades Esportivas:		
PERÍODO DE UMA HORA		VALOR EM R\$
Durante o dia	15,00	
Durante a noite	20,00	
b2) Outras Atividades:		
PERÍODO DE UMA HORA		VALOR EM R\$
Durante o dia	30,00	
Durante a noite	40,00	
b3) Tarifa para venda de ingressos para jogos, torneios, exposições, espetáculos culturais, etc.		VALOR EM R\$ entre 3,00 e 15,00
b4) Tarifa para inscrição de equipes em campeonatos e torneios de futebol de campo		VALOR EM R\$ 100,00
b5) Tarifa para inscrição de equipes em campeonatos de Futsal, Voleibol, Basquetebol e Handebol		VALOR EM R\$ 50,00
b6) Tarifa para inscrição de equipes em campeonatos de Futsal, Futebol na categoria feminino		VALOR EM R\$ 25,00
10- Da taxa de uso de dependências da EXPOVALE:		
PERÍODO DE UMA HORA		VALOR EM R\$
Durante o dia	50,00	
Durante a noite	100,00	

**NOTA<sub>1</sub>:** As horas excedentes serão cobradas proporcionalmente ao preço de referência.

**NOTA<sub>2</sub>:** O pagamento deverá ser efetuado junto ao Banco através de GRM-1 (Guia de Recolhimento Municipal) até o final do expediente do Banco do dia reservado ou em caso de sábado, domingo ou feriado pagar até o último dia útil que antecede a data reservada e apresentar o comprovante ao responsável de cada setor.

**NOTA<sub>3</sub>:** As entidades do município de Registro sem fins lucrativos e que realizem evento em parceria com a Prefeitura, ficarão isentos do pagamento de tarifas de uso das dependências do Centro Esportivo Governador Mário Covas Júnior e da Expovale.

11- Da tarifa de utilização de sanitário público (Terminal Rodoviário): VALOR EM R\$ 0,10

**NOTA:** A tarifa será paga diretamente à Concessionária que estiver administrando o Terminal Rodoviário.

**II- CEMITÉRIO** **VALOR EM R\$**

1- Perpetuidade (lotes de cemitério) 1,00 x 2,20m (preço único)	500,00
2- Exumações (preço único)	20,00
3- Sepultamento:	
a) de adulto	40,00
b) de criança	20,00
4- Ossário com identificação (preço único)	40,00

**NOTA:** Os valores dos itens acima serão corrigidos conforme artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 179/2001.

FOLHA MUNICIPAL DE REGISTRO 1998801 0553 48

Rubricas: 1- 2- 3- 4- 5- 6-

*[Handwritten signatures and marks over the rubric area]*